



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

● ABR 7 1954 ●

PROTÓCOLO N.º 13594

CLASSIF. 528.1323

*Aprovado.
Ofício de.
7.4.54
Siqueira*

REQUERIMENTO N.º 1 634

Senhor Presidente

CONSIDERANDO estar a Prefeitura Municipal em débito.. com o funcionalismo municipal relativamente às vantagens concedidas pelo artigo 30 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que, a despeito dessa verba vir constando em orçamentos anteriores, até agora não tem sido paga;

CONSIDERANDO que alguns funcionários atingidos por ês se benefício, devem ao erário municipal impostos e taxas de suas propriedades;

CONSIDERANDO que êsses mesmos funcionários, no intuito de solucionar essa situação, têm requerido e sugerido ao Sr. Prefeito Municipal um encontro de contas, sem contudo serem atendidos,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal propondo o seguinte:-

1ª - Que se faça um encontro de contas entre os interessados e a Prefeitura Municipal, no sentido de ficarem aquêles quitos com o erário municipal, excluído, como é natural, o juro de móra cobrado por esta;

2ª - Que se facilite aos funcionários nessas condições meios para efetuarem seus pagamentos de impostos referentes ao exercício em curso, dando-se-lhes plena e geral quitação, independente do acêrto anterior.

Sala das Sessões, 7/4/1 954

Pedro Fávares
Pedro Fávares



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 21 de maio de 1954

N.º Ref. PCM. 5/54/29 :-

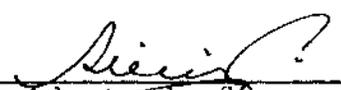
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

MAI 25 1954

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

Ciente. Com vistas
ao autor.


Presidente da Câmara
26/5/1 954

Senhor Presidente:

Referindo-me ao requerimento 1 634, de autoria do vereador Prof. Pedro Favaro - objeto do ofício PM.4/54/29, dessa Egrégia Câmara, tenho a esclarecer que, sobre a dívida da Prefeitura para com os funcionários municipais, oriunda de salários-família, art. 30ª, serviços extraordinários e sexta parte de vencimentos, em atraso desde exercícios anteriores à minha gestão, estão sendo pagos mensalmente, desde janeiro último, mercê do plano traçado por este Executivo, de se pagar em 10 prestações o montante de cada dívida, deduzidas, naturalmente, as importâncias de impostos atrasados de funcionários, problema que estará solucionado até outubro deste exercício.

Isto posto, resta-me a dupla satisfação: ter solucionado o problema de todos os funcionários municipais e responder ao seu incansável porta-voz, que já em dezembro do ano findo estava traçado o plano, o qual, felizmente vem provando satisfatoriamente, com agrado da própria classe interessada.

Saudações cordiais,



LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá.